

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 115/2023
Processo nº 8325/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de materiais de insumos para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial, a cargo da Secretaria Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 01 de agosto de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 26/07/2023 até as 08hs do dia 01/08/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 31/07/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/08/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Insumos e Materiais visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP.

2. Justificativa

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais e que o atraso na entrega dos materiais sujeita o município a multa

diária, vem como coloca em risco a saúde e bem-estar dos pacientes. Considerando que os itens se encontram em processo de licitação conforme PA 1532/2023. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigo 75, até que seja concluído o processo licitatório.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	AGULHA 4MM	2.200	UNIDADE	R\$ 0,5080	R\$ 1.117,60
2	AGULHA 6MM	300	UNIDADE	R\$ 0,7025	R\$ 210,75
3	AGULHA BD 5MM	600	UNIDADE	R\$ 1,0675	R\$ 640,50
4	AGULHA BD 8MM	600	UNIDADE	R\$ 1,0680	R\$ 640,80
5	SERINGA 6x0,25 30UI - BD	100	UNIDADE	R\$ 4,3839	R\$ 438,39
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	600	UNIDADE	R\$ 1,2267	R\$ 736,02
7	TIRA REAGENTE CONTOUR PLUS	200	UNIDADE	R\$ 2,9963	R\$ 599,26

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Agulha para caneta aplicadora de insulina 4mm confeccionada em aço inoxidável e atóxicamede 4mm de comprimento e 0,23mm de diâmetro (5/32" x 32G), compatível com todas as canetas disponíveis no mercado
- Item 2: Agulha 6mm para insulina são utilizadas em injeções subcutâneas. Conectadas a dispositivos de injeção multidose (canetas) promovem a administração de insulina no corpo. Trata-se de um dispositivo de uso em caneta para injeção de insulina. Destinado a perfurar a camada superficial da pele e injetar insulina.
- Item 3: Agulha para caneta aplicadora de insulina 5mm BD Ultra-Fine confeccionada em aço inoxidável e atóxica mede 5mm de comprimento e 0,25mm de diâmetro (3/16" x 31G), compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.

- Item 4: Agulha para caneta aplicadora de insulina 8mm BD Ultra-Fine confeccionada em aço inoxidável e atóxica mede mm de comprimento e 0,23mm de diâmetro (5/32" x 32G), compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.
- Item 5: Seringa para aplicação de insulina, de uso único, com escala graduada de 0,5 em 0,5 unidade, com agulha fixa (integrada) de 6mm (15/64") de comprimento x 0,25 mm (31 G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 30 unidades de possui protetor de êmbolo.
- Item 6: Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos.
- Tiras reagentes utilizadas no monitoramento, fornece uma leitura rápida e precisa utilizando apenas 0,5uL de volume de amostra sanguínea.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso ao fornecedor, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornecer os itens se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir da data do envio do empenho/AF pedido realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde – Setor Farmácia Central/Judicial.

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 229 -02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.310000

9. Gestor

Maristela Marico Nagatomi, farmacêutica, portadora do RG nº 11.812.469-9 e CPF nº 077.115.038-57.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde